



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**  
**CNPJ – 06.117.071/0001-55**

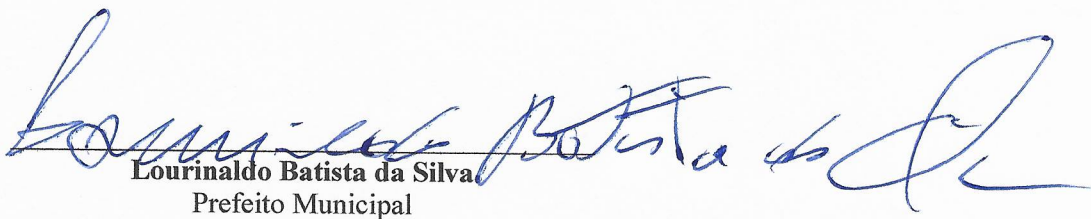
### **AUTORIZAÇÃO**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório para **Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Corpo de BSTC e Ponte de Madeira na Zona Rural no Município de Buriti/MA**, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária:

**02 09 SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E SERV.URBANOS**  
**15 452 Serviços Urbanos**  
**15 452 0052 2090 0000 CONST.MANUT.PRAÇAS, JARDINS E PONTES**  
**4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES**

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Buriti, 04 de Maio de 2019

  
**Lourinaldo Batista da Silva**  
Prefeito Municipal